



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



PLCE nº 006/2022

Altera a Lei Complementar nº 83, de 27 de fevereiro de 2015, que “Dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Jacareí e dá outras providências”.

EMENDA Nº 01

1) Fica suprimido em todos os seus termos o artigo 123-B do projeto de lei em epígrafe, procedendo-se então a adequada numeração dos artigos posteriores.

Câmara Municipal, 21 de novembro de 2022



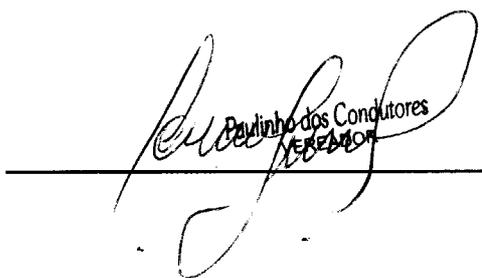
MARIA AMÉLIA
Presidentel - CECE



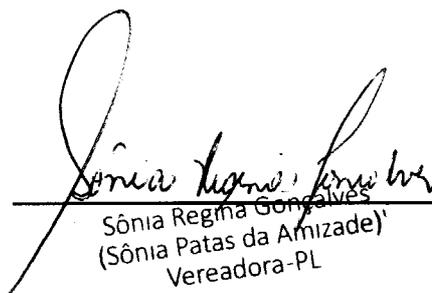
DUDI
Relator - CECE



PAULINHO DO ESPORTE
Membro - CECE



Paulinho dos Condutores
VEREADOR



Sônia Regina Gonçalves
(Sônia Patas da Amizade)
Vereadora-PL



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ

PALÁCIO DA LIBERDADE



Maria Lucia
Vereadora - PSDB

Abner
Vereador

EDGARD SASAKI
Vereador - PSDB
1º Secretário

Hernani Barreto
Vereador Jacaré / SP

Dr. Rodrigo Salemon
Vereador - PSDB

Roninha Vereador
Rodrigues - Jacaré / SP

Luis Flávio Dias
Vereador PT

Rogério Timóteo
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem por finalidade promover a necessária adequação que surgiu após reunião realizada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte desta Casa no dia 21 de novembro de 2022, quando estiveram presentes vereadores e representantes da Secretaria Municipal de Educação e do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Jacareí.

Por acreditarmos na força do diálogo para a construção de alternativas que valorizem a classe do Magistério, esperamos merecer o apoio do Egrégio Plenário.

Câmara Municipal, 21 de novembro de 2022

MARIA AMÉLIA
Presidente - CECE

DUDI
Relator - CECE

PAULINHO DO ESPORTE
Membro - CECE

Paulo Roberto dos Condutores
VEREADOR
Sônia Regina Gonçalves
(Sônia Patas da Amizade)
Vereadora-PL



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



Roberto de Fátima Lima
Vereador - UNIDO Brasil

Abner
Vereador

EDGARD SASAKI
Vereador - PSDB
1º Secretário

Hernani Barreto
Vereador Jacareí / SP

Ur. Rodrigo Salomon
Vereador - PSDB

Roninha Vereador
Poderes - Jacareí/SP

Luis Flavio Dias
Vereador PT

Rogério Timóteo
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

FOLHA

55
WTBM/SAJ

Referente: Emenda nº 01 ao PLCE nº 06/2022

Autoria do Emenda: Todos os Vereadores

PARECER Nº 238.1/2022/SAJ/WTBM

Ementa: Emenda ao projeto de Lei Complementar do Executivo. Supressão de dispositivo. Possibilidade. Pelo prosseguimento.

1. Trata-se de Emenda ao projeto de Lei Complementar do Executivo que dispõe sobre o Estatuto Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Jacareí.

2. Segundo dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, Emenda é a proposição apresentada como acessória de um projeto de lei, de decreto legislativo, de resolução, de lei complementar ou de emenda à Lei Orgânica (Resolução 642/2005, artigo 105).

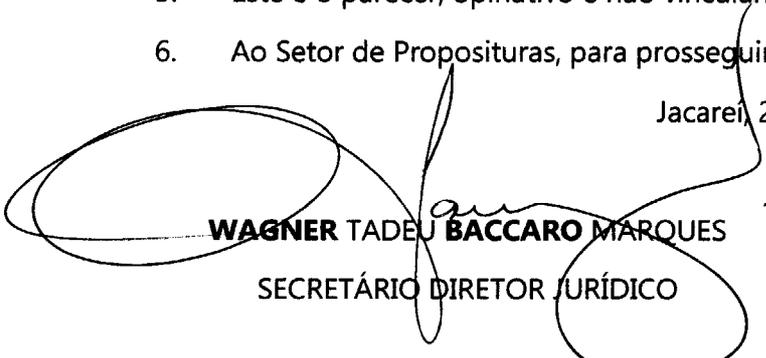
3. A intenção da presente propositura é suprimir do projeto o dispositivo que daria origem ao artigo 123-B, e não vislumbramos óbices jurídicos quanto à legitimidade, competência e legalidade, pelo que está apta a apreciação.

4. A Emenda deve ser avaliada pelas mesmas Comissões apontadas no parecer anterior (fls. 44/46), e caso seja levada ao Plenário, deverá votada antes do projeto original, passando a integrar imediatamente o texto emendado (art. 112, §3º, RI).

5. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

6. Ao Setor de Proposituras, para prosseguimento.

Jacareí, 25 de novembro de 2022


WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
SECRETÁRIO DIRETOR JURÍDICO